



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 – Centro – Arcos (MG) Cep: 35.598-018
CNPJ: 18.306.662/0001-50

Ofício GP nº 528/2025

Arcos, 03 de novembro de 2025.

Ref.: Requerimento 224/2025

Senhor Vereador

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar à V.Sa. Memorando 016/2025 - SEMCELT, da Senhora Maria Eduarda Rodrigues Mateus Costa, Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com os esclarecimentos que se fazem necessários, referentes ao ofício supracitado.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que, por ventura, possam existir.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

WELLINGTON F
ESTEVAO RODRIGUES
ROQUE:02768272604

Assinado de forma digital por
WELLINGTON F ESTEVAO
RODRIGUES ROQUE:02768272604
Dados: 2025.11.03 14:03:05 -03'00'

Dr. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
HERNANE HONÓRIO DIAS
DD. Vereador
Câmara Municipal
Arcos/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS	
PROTOCOLO Nº:	559
DOCUMENTO	☒ RECEBIDO ☐ EXPEDIDO
ARCOS:	03 / 11 / 25

De: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício nº 224/2025 do Vereador Hernane Honório Dias – Solicitação de contratação de seguranças para o Poliesportivo.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em nome da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, sob a direção da Senhora Maria Eduarda Rodrigues Mateus Costa, em atenção ao Requerimento nº 224/2025, encaminhado pelo **Vereador Hernane**, que solicita a **contratação de serviço de segurança** para atuar no **Poliesportivo** durante **todo o horário de funcionamento, fins de semana e feriados, bem como durante campeonatos e festividades**, informamos que a medida **já integra o planejamento desta Secretaria**.

No momento, a SEMCELT encontra-se **em fase administrativa voltada ao processo licitatório**, com **elaboração/ajuste do Termo de Referência e estimativa de custos** para a **contratação de empresa especializada**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**. O escopo preliminar prevê **cobertura integral por turnos, postos fixos e rondas, controle de acesso em eventos, além de integração com a administração do equipamento** para registros de ocorrências e relatórios.

Concluídas as etapas internas e **publicado o edital**, a contratação seguirá o rito legal, visando **garantir a segurança patrimonial e de usuários**, especialmente em períodos de maior fluxo.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer informações complementares.

Atenciosamente,

Maria Eduarda Rodrigues Mateus
Secretária de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo
MSP 9403-0

Maria Eduarda Rodrigues Mateus Costa
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo